ANEXO

Refere-se a Medida Provisória nº 228, de 21 de setembro de 1990

RETRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

CÓDIGO DA FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
FG-1	70.164,73
FG-2	59.970,05
FG-3	51.220,89
FG-4	43.716,19
FG-5	36.217,21
FG-6	28.966,30
FG-7	23.173,04
FG-8	17.165,21
FG-9	12.260,87